

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**  
**ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO/EFLCH (NAI)**

**RELATÓRIO**  
**NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**  
**ANO 2019**

**GUARULHOS, 2020**

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que é a ênfase das ações do NAI o acolhimento no acesso e o processo de permanência de alunos(as) com deficiências na EFLCH. Especificamente nas matrículas, nosso esforço centrou-se nos espaços que contaram com a atuação da empresa terceirizada para o atendimento ao referido público, tendo em vista relatos que indicaram ausência de acolhida na sala de conferência de documentação de ingressantes do ano anterior (2018).

### 1. *Período de matrículas:*

Nos dias 14 e 15/02/19, o quadro seguinte indica os membros do NAI e discentes colaboradores que atuaram no acolhimento nas matrículas. Especificamente, em 14, no início, os representantes do NAI (profas Erica e Iara) permaneceram na sala da empresa terceirizada contando com uma discente em frente a essa sala que comentava sobre o Núcleo e sugeria que o(a) candidato(a) deixasse suas informações numa lista de contatos do NAI. Do período da tarde para o noturno, todas as presentes colaboraram oferecendo informações gerais, tendo em vista as grandes filas de espera dos(as) candidatos(as). As informações sempre eram confirmadas com o servidor Marcio, do Apoio, sendo que, em 15/02, organizamos uma mesa em frente à sala da empresa terceirizada contando com representantes do NAI (profa Erica) e NAE (profa Marina). Em ambos os dias, uma discente permaneceu em frente da sala apresentando o NAI e passando a lista para solicitar os dados dos(as) alunos(as), procedimento central para que fizéssemos contatos com os alunos ao início do semestre letivo.

<b>DATAS/HORÁRIO</b>	<b>Equipe do NAI</b>	<b>Estudante</b>	<b>Salas</b>
<b><i>1ª matrícula presencial:</i></b>			
14/02/2019 (quinta-feira), das 14h às 19h	Profas Erica e Iara	Hanik (orientanda de Sueli)	116, 117, 118 e 111 (esta última será a sala do NAE e do NAI)
15/02/2019 (sexta-feira), das 14h às 19h	Profas Marina, Iara e Iara	Rosangela Bruno (orientanda de Marina)	116, 117, 118 e 111 (esta última será a sala do NAE e do NAI)

<b>2ª matrícula presencial:</b>			
28/02/2019, quinta-feira, das 14h às 19h	Profas Sueli e Hosana	Karina (orientanda de Sueli)	1º momento – auditório 2º momento /conferência de documentos avaliação socioeconômica e PcD – sala 107
01/03/2019, sexta-feira, das 14h às 19h	Profas Maria de Fátima e Marian	Kelly (orientanda de Sueli)	1º momento – auditório 2º momento /conferência de documentos avaliação socioeconômica e PcD – sala 118

Na segunda chamada, ainda que não tivéssemos matrículas de pessoas com deficiência em lista de espera, permanecemos próximos da sala em que estava a empresa terceirizada.

## **2. Após o início das aulas:**

1. Na Calourada, organizamos uma apresentação cultural com a Cia de dança Rodas para o Ar, intitulado “Dentro da tela – um olhar inclusivo sobre a arte da dança”.
2. Os(as) alunos(as) que disponibilizaram seus contatos nos dias de matrículas foram convidados(as) para uma conversa em uma reunião que contava com a presença de representantes do NAI e coordenadores dos cursos.
3. Após tais conversas/reuniões, informes sobre os(as) alunos(as) foram enviados para os coletivos dos cursos ou foram realizadas reuniões com professores. A depender da complexidade de cada situação, outros setores, como a biblioteca, a cantina, o DTI, etc. foram também acionados. Os registros desses atendimentos individuais constam todos em uma planilha do excel (que aqui não compartilhamos por consistirem dados confidenciais).
4. Após o informe pela CTAI dos nomes dos ingressantes via reserva de vagas para pessoas com deficiência em meados de abril, esses(as) alunos(as) foram convidados(as) para uma conversa/reunião tal como aqueles(as) que disponibilizaram seus contatos nos dias de matrículas. Os(as) alunos(as)

relatavam suas dificuldades e o NAI marcava, primeiramente, reuniões com os coordenadores de curso para, em seguida, realizar uma reunião com aluno(a), coordenadores e professores, quando possível. Não fizemos contato com alunos(as) que ingressaram via ampla concorrência e que indicaram em questionário socioeconômico requerer medida de acessibilidade para permanência na Unifesp, uma vez que não recebemos uma listagem com os nomes deles(as), tal como aconteceu em ano anterior;

5. A professora Erica Garrutti escreveu, ao longo de todo o ano e mais de uma vez, textos explicativos sobre as necessidades de alunos com deficiência visual ou deficiência auditiva, etc. Tais textos foram enviados aos coordenadores de cursos em que os(as) alunos(as) estavam matriculados(as) e foi solicitado que os textos fossem encaminhados aos professores.
6. Para a acolhida de estudantes de programas de pós-graduação e pesquisa da EFLCH e a convite do Prof. Fernando Atique, da Câmara de Pós-Graduação, a semana de recepção aos mestrandos e doutorandos contou com uma fala das professoras Erica Garrutti e Sueli Fidalgo.
7. Em meados de Maio, foi promovido o I Colóquio do NAI. Foram convidados os Pró-reitores da PRAE e da Prograd, assim como a Direção da EFLCH para o evento, tendo o Prof. Anderson Silva e o Prof. Janes Jorge participado da mesa de abertura e assistido à palestra inicial, que foi ministrada pelo Professor Romeu Sasaki, nome bastante conhecido na área de inclusão. Tivemos, como parte do evento, 3 mesas redondas, 10 salas de apresentação oral de pesquisas e 5 oficinas sobre como lidar com alguns tipos de deficiência, como demonstra o folder do evento (Anexo A). Foram dois dias inteiros de intensa produção e visibilidade para a questão das deficiências, da inclusão e da acessibilidade em um evento realizado pela EFLCH e por nenhum outro Campus da Unifesp até o presente. A iniciativa foi bastante elogiada por todos os que participaram, o que nos levou a considerar a organização de outros eventos similares – inclusive a pedido de alguns participantes. Vale ressaltar que, estando em momento de restrições financeiras na Instituição, todas as despesas com pastas, canetas, blocos de papel, lanche e almoço dos convidados foram pagas por membros do NAI e pelos alunos

de pós-graduação do PPG em Educação e Saúde, especialmente os alunos da Profa. Sueli Fidalgo, extremamente motivados na organização e monitoria de todo o evento. Para distribuir no evento, a profa Sueli Fidalgo elaborou um marca-páginas que trazia o endereço de email do NAI para que os alunos pudessem entrar em contato caso necessitassem (Anexo B). Da mesma forma que outras ações do NAI, esta foi financeiramente assumida pelos próprios membros do Núcleo.

8. Para esse evento e para o Dia Aberto – também realizado no primeiro semestre de 2019 e do qual participamos com uma sala em que atuaram os bolsistas BIG e as profas. Edna Martins e Sueli Fidalgo
9. Além disso, geralmente na última semana de cada mês foram promovidas rodas de conversa com comunidade EFLCH, denominadas como Convite às Diferenças que contavam com convidados externos. Foram organizadas 5 rodas de conversa sobre temas como surdez, síndrome de Tourette, deficiência visual e cegueira, deficiência intelectual (duas sobre esse último tema – cartazes no Anexo C), iniciativas organizadas por Maria de Fátima, Marina e Patrícia. Ambas as iniciativas tinham como foco acolhimento dos alunos com deficiências, formação de servidores – professores e TAEs - e aproximação com o corpo discente em geral, divulgando conhecimento sobre como tratar a pessoa com deficiência.
10. Também é importante ressaltar que, em janeiro de 2019, foi organizado pelos alunos e ex-alunos (egressos) da Profa. Sueli Fidalgo um curso para os servidores sobre como receber as pessoas com deficiência. O objetivo era diminuir as ações excludentes que tinham sido reportadas em anos anteriores. No entanto, infelizmente, apenas duas servidoras se matricularam no curso, o que inviabilizou a sua ministração, apesar de já estar todo montado e pronto.
11. Com a ajuda de nossos dois bolsistas BIG - que aliás, eram alunos com deficiências porque acreditamos que eles teriam uma maior compreensão das dificuldades encontradas pelos colegas -, mantivemos uma página no Facebook – rede social bastante utilizada pelos alunos da EFLCH -, na qual publicamos convites para e fotos dos eventos realizados, além de informações diversas sobre

as deficiências. A página se transformou em um espaço formativo para quem a procurava (<https://www.facebook.com/NAIunifesp.guarulhos/>)

12. Realizamos um concurso para escolhermos o logo para o NAI – EFLCH (Anexo D). Diversos alunos participaram e a ganhadora recebeu um livro no valor de R\$50 também pago por membros do NAI. Após a escolha do logo, recebemos informações de que havia outros logos parecidos sendo utilizados nas redes sociais. Iniciamos uma busca bastante extensa não só sobre esses possíveis logos, como sobre as implicações legais de usarmos o que fora desenvolvido pela aluna para o NAI, sem que nada comprovadamente impeditivo em relação ao uso do logo fosse encontrado.
13. Realizamos reuniões mensais em que (1) foi redigido o regulamento do NAI (ainda em fase de revisão – Anexo E) e (2) foram pensadas ações inclusivas relativas ao coletivo dos alunos, à formação da comunidade acadêmica e a alunos específicos, que haviam relatado suas dificuldades. O regulamento do NAI/EFLCH encontra-se em análise na CTAI desde dezembro/19, que nos comunicou o objetivo da redação de um regimento comum aos NAIs (uma sugestão da profa Hosana Silva e discutida no NAI/EFLCH), com a garantia de contemplar especificidades de cada campus. Vale ressaltar que foram elaboradas prévias de regimentos apenas em três campi da Unifesp.
14. A essas reuniões mensais do NAI, há o acréscimo de discussões e encaminhamentos que originavam de reuniões mensais da CTAI (Câmara Técnica de Acessibilidade e Inclusão da Unifesp), contando com a participação contínua das professoras Erica Garrutti, Sandra Campos e Sueli Fidalgo.
15. Conseguimos garantir assento na Câmara de Graduação para que possamos atuar mais proximamente aos coordenadores de cursos.
16. Organizamos um fluxo de concessão de ampliação das cotas de impressão para estudantes com baixa visão, a se realizar via SEI, articulando ações nos setores DTI e Secretaria de alunos.
17. Realizamos ações de divulgação de recursos de digitalização e leitor de tela disponível na biblioteca, recurso até então não utilizado pelos discentes, contando com o apoio dos bolsistas big acessibilidade.

18. De dois discentes que integravam o NAI como bolsistas no início de 2019, somamos mais três alunas colaboradoras voluntárias até o término do período letivo.
19. Os bolsistas BIG acessibilidade apresentaram o trabalho do Núcleo na Mostra Big, contribuindo assim para a divulgação do mesmo no âmbito da EFLCH.
20. Realizamos reuniões com o Secretário de Direitos Humanos da Prefeitura de Guarulhos para conseguir ônibus municipal até a porta do Campus, para a acessibilidade de alunos com deficiência física - até aquele momento e, em anos anteriores, somente ônibus intermunicipais tinham sido conseguidos, com a prestimosa ajuda da Direção. A solicitação do benefício na Secretaria de Direitos Humanos não foi finalizada uma vez que o aluno com mobilidade reduzida – e bolsista Big, que requeria a flexibilização na rota de duas linhas de ônibus municipais, passou por internação nos meses de novembro e dezembro de 2019, e que não se matriculará no presente ano como decorrência da amputação de parte de uma de suas pernas, requerendo intenso período de adaptação quanto à sua nova condição. Vale lembrar que na época de sua internação no Hospital Geral de Guarulhos, as professoras Erica Garrutti, Sueli Fidalgo e Sandra Campos, além de articularem a situação de fechamento do semestre do aluno junto a coordenação do curso de Letras/Espanhol, fizeram visitas ao aluno no hospital e tentaram em consulta a diferentes setores da Unifesp (NAE, Direção acadêmica, CTAI, PRAE e SSCD) obter algum retorno positivo quanto à possibilidade de a instituição acompanhá-lo em seu tratamento na área de saúde, sem sucesso. Essas iniciativas demonstram a busca por uma articulação interinstitucional em vista das demandas apresentadas individualmente por cada aluno(a).
21. Em contrapartida, participamos (Professoras Érica e Sueli) do Festival de Direitos Humanos em novembro de 2019, contando com a participação também dos professores Rosângela Dantas (representando a CaEC) Fernanda Miranda da Cruz (do NUCCA) e Edson Teles (do CAAF). Nesse evento, falamos sobre o que a Unifesp faz, explicamos que é uma universidade para todos e, é claro, ressaltamos a função do NAI. Conseguimos também que integrantes da Banca da Ciência e

Bateria Malagueta fizessem apresentações culturais nesse dia. Participaram desse evento aproximadamente 20 alunos de cursos de graduação da EFLCH.

22. Em novembro, para o Festival de Direitos Humanos da Prefeitura de Guarulhos, elaboramos, com a ajuda do Departamento de Comunicação, um folder sobre o NAI para ser distribuído em eventos como matrícula, Dia Aberto, Calourada (Anexo F). Infelizmente, no entanto, ainda não foi possível imprimi-lo por falta de verba da Instituição.

Esclarecemos que, se não conseguimos, por excesso de atividades realizadas, redigir um relatório mais completo anteriormente, não significa que ações inclusivas ou de permanência não tenham sido realizadas com e para os alunos no ano de 2019. Ao contrário, foi por estarmos extremamente envolvidas em ações inclusivas que o relatório demorou a sair. Esclarecemos ainda que os materiais – como textos, folders, marca páginas, cartazes para divulgação de eventos, entre outros – mencionados aqui estão anexados a este relatório.

Por fim, ressaltamos que o trabalho junto aos ingressantes de 2019 tem se somado àqueles de anos anteriores que são acompanhados pelo NAI (apoando até mesmo em casos de alunos(as) com dificuldades de aprendizagem), ou seja, o Núcleo tem buscado se constituir continuamente como espaço de escuta e articulação de ações entre coordenações de cursos e coletivos docentes, bem como em outros setores.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Profª Erica Ap. Garrutti de Lourenço (coordenadora do NAI)

Profª Dra Sueli Salles Fidalgo (vice-coordenadora do NAI)

## ANEXO A: Programação do I Colóquio em NAI-EFLCH



Venha participar:

### XVII Fórum em ILCAE

-Inclusão Linguística em Cenários de Atividades  
Educacionais -



### I Colóquio em GEICS

- Estudos sobre Identidade e Cultura Surdas -



### I Colóquio em NAI

**NÚCLEO DE  
ACESSIBILIDADE  
E INCLUSÃO**



EFLCH - UNIFESP

PENSAR, AGIR E TRANSFORMAR: DESAFIOS PARA A EDUCAÇÃO  
CONTEMPORÂNEA  
23 e 24 de Maio de 2019

**PROGRAMAÇÃO:**

23/05: (Auditório – Térreo)	
8.00 - 8.30	Inscrição e credenciamento
8.30 - 9.00	Abertura
9.00-10.30	Conferência de Abertura: Professor Romeu Sasaki Foco: Inclusão; Sensibilização para a Inclusão no Ensino Superior Mediação: Prof. Dra. Erica A. Garrutti (UNIFESP - coordenadora do NAI)
10.30 – 11.00 –	Café
11.00 – 13.00	Mesa Redonda GEICS/NAI – Profs. Dras. Claudia Regina Vieira (UFABC) Silvana Zajac (UNIFESP – Diadema) Foco: Surdez, Educação Bilíngue; Bilinguismo Mediação: Profa. Dra. Sandra R. L de Campos (UNIFESP - Líder do GEICS)

13.00-14.30	Intervalo para almoço
14.30 – 16.30	<p>Mesa Redonda ILCAE/NAI – Profs. Drs. Maria de Fátima de Carvalho (UNIFESP – Membro do NAI)</p> <p style="text-align: right;">Maria Inês Bacelar Monteiro (Prof. Convidada do PPGES – UNIFESP)</p> <p>Focos: Inclusão; Formação para a Inclusão</p> <p>Mediação: Profa. Dra. Angela B. Cavenaghi T. Lessa (PUC-SP - Líder do ILCAE)</p>
16.30 – 18.30	Lançamento de Livro com Café (Biblioteca – 2º andar)
<b>24/05</b>	
9.00-11.30	<p>Sessões Coordenadas (Salas no 1º, 2º. E 3º andares)</p> <p>As coordenações das sessões estão livres para fazer intervalo para café no horário em que acharem mais adequado - Trabalhos de Graduação ou Pós-Graduação sobre Inclusão, Formação para a Inclusão, Estudos sobre identidade e/ou cultura dos surdos, Bilinguismo e Educação Bilíngue na área de surdez.</p>
11.30 – 13.00	Sessão de Pôsteres - Auditório (Térreo) - Trabalhos de Graduação ou Pós-Graduação sobre Inclusão, Formação para a Inclusão, Estudos sobre identidade e/ou cultura dos surdos, Bilinguismo e Educação Bilíngue na área de surdez
13.00- 14.30	Intervalo para o Almoço
14.30 – 16.30	Oficinas (Salas no 1º, 2º. E 3º andares) – Mão na massa: como transformar a teoria em prática?

Onde? Em Guarulhos: Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Unifesp

Endereço: Estrada do Caminho Velho, 333, Jardim Nova Cidade, Guarulhos  
contatos: [ilcaegeics@gmail.com](mailto:ilcaegeics@gmail.com) e [acessibilidadeguarulhos@unifesp.br](mailto:acessibilidadeguarulhos@unifesp.br)

Inscrições: via internet - <https://unifesp.br/reitoria/proex/acoes/eventos-de-extensao/cursos-e-eventos-evento>

Valor: Evento gratuito. Pedimos a todos que tragam 1kg de alimento Golden para cães (ou equivalente) – que será doado para o GRAU – Unifesp.

Apoio:

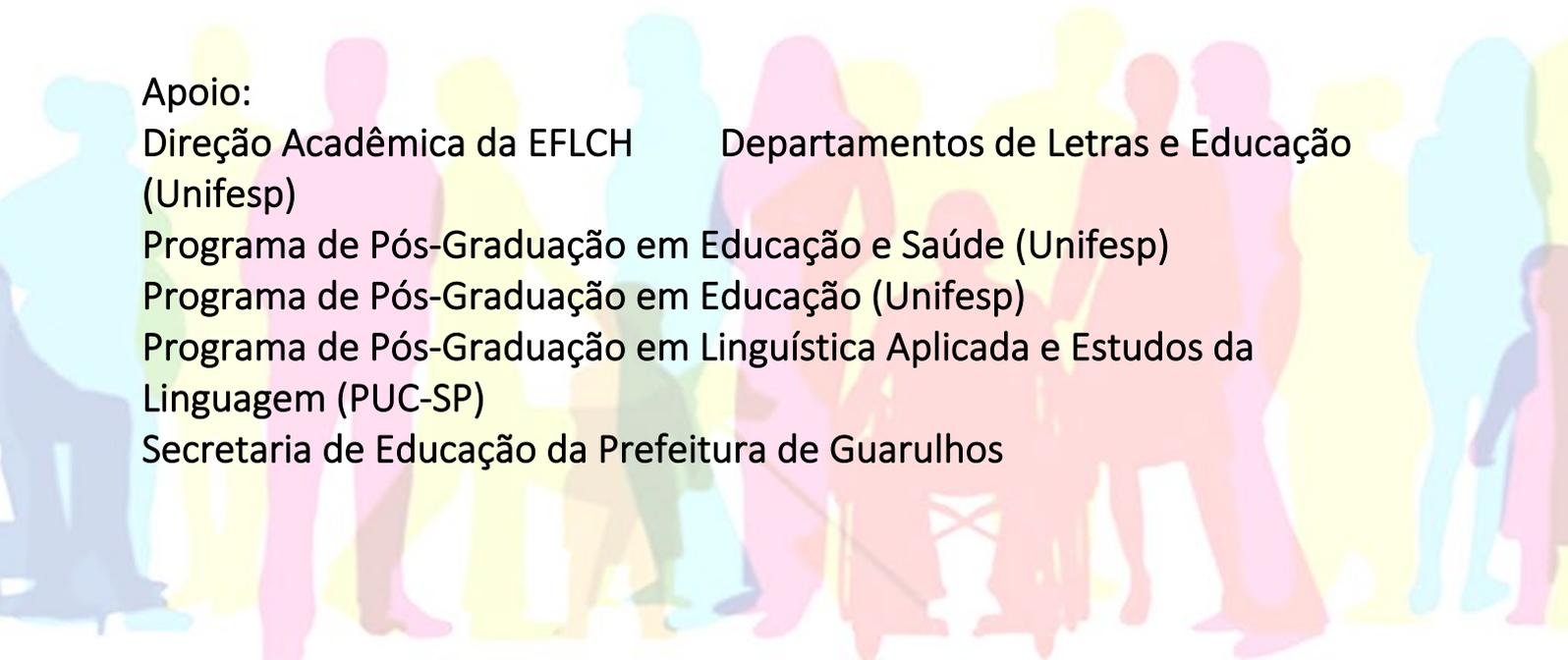
Direção Acadêmica da EFLCH      Departamentos de Letras e Educação (Unifesp)

Programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde (Unifesp)

Programa de Pós-Graduação em Educação (Unifesp)

Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem (PUC-SP)

Secretaria de Educação da Prefeitura de Guarulhos



## ANEXO B: MARCA-PÁGINAS DO NAI

Frente:



XVII Fórum em Inclusão Linguística em Cenários de Atividades Educacionais

[ilcaegeics@gmail.com](mailto:ilcaegeics@gmail.com)

I Colóquio em Estudos sobre Identidade e Cultura Surdas



GEICS  
UNIFESP

Verso:



I Colóquio do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão –  
EFLCH – UNIFESP

[acessibilidadeguarulhos@unifesp.br](mailto:acessibilidadeguarulhos@unifesp.br)

23 e 24 de maio de 2019

O NAI - EFLCH UNIFESP CONVIDA  
PARA

# 1º ENCONTRO NAI CONVITE ÀS DIFERENÇAS

Expositor: Prof. Elias Paulino da Cunha Júnior  
Docente do Departamento de Letras - EFLCH  
UNIFESP

---

**29 de Abril, das 18h às 19h30 | 2º  
andar da Biblioteca da EFLCH  
UNIFESP**

---

Os participantes terão direito a certificado,  
entregue no dia do evento.

## **2º ENCONTRO DO NAI – CONVITE ÀS DIFERENÇAS**

**Tema: Síndrome de Tourette -  
diferentes faces de um transtorno:  
o que são tiques, tipos,  
tratamentos e redes de apoio.**

**Palestrante: DR. RODNEI ZILIO -  
PSICÓLOGO**

**Data: 24 DE JUNHO**

**Horário: 18H ÀS 19h:30MIN**

**Local: BIBLIOTECA DA EFLCH**



**Universidade Federal de São Paulo – Escola de  
Filosofia Letras e Ciências Humanas**

### **III ENCONTRO NAI - CONVITE ÀS DIFERENÇAS**

**Palestra: Educação, Inclusão e  
Desenvolvimento na Relação com a  
Cegueira.**

**Palestrante: Prof<sup>ª</sup>. Camila Domingues  
Ferreira**

Data: 26/08/2019 - horário: 18:00 às 19:00

Local: 2º andar da Biblioteca EFLCH – Campus Guarulhos

As inscrições ocorrerão no local, a partir das 17:00h.

O evento é promovido pelo NAI (Núcleo de Acessibilidade e  
Inclusão) em parceria com a Biblioteca Unifesp – Campus  
Guarulhos

## **4º ENCONTRO DO NAI - CONVITE ÀS DIFERENÇAS**

**Tema: Rotina de pessoas adultas  
com deficiência intelectual.**

**Palestrantes: Fabiana Duarte  
(Coordenadora) e Thiago Rodrigues  
(Colaborador) - Instituto Simbora  
Gente**

**Data: 09/10/2019**

**Horário: 18 às 19h30 min**

**Local: 2º Andar da Biblioteca EFLCH**

---

**5° ENCONTRO DO NAI -  
CONVITE ÀS DIFERENÇAS**

**Tema: A escolarização do  
jovem e do adulto com  
deficiência intelectual**

**Palestrante: Márcia Pessoa**

**Data: 21/11/19**

**Horário: 17:30 às 19:00 h**

**Local: Sala 203**



**ANEXO D: LOGO DO NAI/EFLCH**



## **ANEXO E: Regimento do NAI**

Para a elaboração deste regimento, a Comissão do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, da EFLCH/Unifesp, instituída pela Portaria n. 012, de 08 de Agosto de 2019, assume como pressupostos o que dispõem os documentos institucionais e interinstitucionais relacionados em seguida:

A Constituição Federal de 1988 (Artigos 205 e 206);

A Lei n. 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

O Decreto n. 5.296, de 2 de Dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nos. 10.048, de 8/11/2000 e 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

O Decreto n. 6.949, de 25 de Agosto de 2009, que promulga a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;

A Lei n. 12.319, de 1 de Setembro de 2010, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);

A Lei n. 12.764, de 27 de Dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

A Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

A Norma Técnica ABNT NBR 9050, de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

O Regimento dos Núcleos de Apoio ao Estudante da Unifesp;

O Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de São Paulo, Resolução nº 167 de 12 de dezembro de 2018;

A Resolução n. 164, de 14 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a Política de Acessibilidade e Inclusão na Universidade Federal de São Paulo; e

O Regimento Interno do Fórum Nacional de Coordenadores de Núcleos de Acessibilidade das Instituições Públicas da Educação Superior e Profissional Tecnológica (IPESPTEC), aprovado no II Fórum Nacional de coordenadores de núcleos de acessibilidade das IPESPTEC, em 16 de novembro de 2018, na ocasião do VII Congresso Brasileiro de Educação Especial.

# **REGIMENTO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

**EFLCH – Unifesp**

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º O presente regimento estrutura a organização, o funcionamento e as atribuições do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (EFLCH), da Unifesp.

## **CAPÍTULO II**

### **DA NATUREZA**

Artigo 2º O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da EFLCH tem a finalidade de organizar, planejar, discutir e articular assuntos relacionados à inclusão e acessibilidade de alunos e alunas e servidores e servidoras no Campus, em regime de colaboração com os seus setores internos e com a Câmara Técnica de Acessibilidade e Inclusão da Unifesp (CTAI).

Artigo 3º O NAI é vinculado administrativamente a EFLCH, seguindo as políticas por ele estabelecidas e em apoio a CTAI.

Parágrafo Primeiro: A aquisição de mobiliário, equipamentos e demais necessidades rotineiras são de responsabilidade do Campus, podendo também ser compartilhadas e assumidas pela CTAI.

Parágrafo Segundo: Recursos e equipamentos, e local para atendimento estão alocados no NAE (Núcleo de Apoio ao Estudante)/EFLCH.

Artigo 4º O NAI responde a demandas do próprio campus e das Pró-Reitorias, representadas na CTAI, criada a partir da Política de Acessibilidade e Inclusão da Unifesp.

## **CAPÍTULO III**

### **DO PÚBLICO**

Artigo 5º Considera-se como público atendido pelo NAI aquele especificado pela Política de Acessibilidade e Inclusão da Unifesp: servidores e servidoras da EFLCH e alunos e alunas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação matriculados em cursos de diferentes segmentos (graduação, especialização, mestrado e doutorado) do campus Guarulhos.

Parágrafo único: De modo complementar, pode compreender também outros grupos que demandem uma política de inclusão mais ampla.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS ATRIBUIÇÕES**

Artigo 6º São atribuições do NAI/EFLCH:

- I. Promover e apoiar campanhas educativas e de mobilização que visem acolher, reconhecer e valorizar as diferenças e a diversidade na comunidade acadêmica;
- II. Fomentar e apoiar políticas de inclusão a partir de demandas do próprio campus e da CTAI;
- III. Promover e apoiar eventos que envolvam a formação da comunidade EFLCH para o fomento da inclusão no âmbito institucional;
- IV. Incentivar e promover medidas que minimizem barreiras físicas, atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais e pedagógicas, e que se relacionem aos cinco eixos especificados na Política de Acessibilidade e Inclusão da Unifesp: acesso e permanência, tecnologia assistiva, formação e acessibilidade pedagógica, comunicação e mobilização e serviços e infraestrutura;
- V. Propor estratégias para assegurar o acesso e a permanência, nas atividades da Unifesp.
- VI. Acompanhar e orientar, juntamente com as coordenações de cursos e corpo docente, a trajetória dos estudantes que requeiram a atuação do NAI;
- VII. Pronunciar-se, sempre que acionado por alunos e alunas e setores internos, sobre questões relacionadas à inclusão;
- VIII. Atuar de maneira colaborativa e interativa em conjunto com a CTAI e com os demais serviços e instâncias instituídos na Universidade já responsáveis por implementar ações de acessibilidade e inclusão, como exemplo, o NAE e Departamento de Recursos Humanos (RH), conforme especifica a Política de Inclusão e Acessibilidade na Unifesp;
- IX. Levantar e envolver as redes de suporte coletivas, externas e internas ao Campus Guarulhos, para a promoção da inclusão;
- X. Acompanhar, apoiar e incentivar a Rede de Acessibilidade e Inclusão da Unifesp.

Parágrafo único: Entende-se por Rede de Acessibilidade e Inclusão o conjunto de instâncias e órgãos da Unifesp organizado de forma horizontal e sistêmica comprometido com as questões de inclusão.

## **CAPÍTULO V**

### **DA CONSTITUIÇÃO E DO MANDATO**

Artigo 7º O NAI/EFLCH será constituído minimamente por 11 membros titulares e seus suplentes, que exercerão o mandato de dois anos:

- 6 docentes representantes dos seis departamentos da EFLCH;
- 1 servidor ou servidora representante da biblioteca;
- 1 discente representante dos cursos de graduação;
- 1 discente representante dos cursos de pós-graduação;

- 1 servidor ou servidora representante da divisão de infraestrutura; e
- 1 servidor ou servidora representante do Núcleo de Apoio ao Estudante/EFLCH.

Parágrafo Primeiro: Há possibilidade de indicação de mais docentes, servidores e discentes para composição do Núcleo, desde que informados por seus colegiados.

Parágrafo Segundo: Recomenda-se que ao menos um dos membros do Núcleo seja pessoa com deficiência.

Parágrafo Terceiro: Será escolhido entre os docentes do NAI um representante na Câmara de Graduação.

**Artigo 8º** A Congregação deverá homologar os representantes do corpo docente designados pelos Departamentos, assim como discentes e técnico-administrativos que serão designados por seus pares.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO**

Artigo 9º A seleção do coordenador e vice-coordenador do NAI será feita por meio de eleição em uma votação secreta com a participação de todos os docentes, corpo discente e servidores técnico-administrativos.

Parágrafo único: o mandato será de dois anos, podendo ser prorrogado por uma única vez consecutiva.

Artigo 10º Compete a Coordenação do NAI/EFLCH:

- I. Coordenar a equipe do NAI no desempenho de suas ações;
- II. Convocar reuniões do NAI;
- III. Coordenar a execução das políticas de inclusão do próprio campus e conforme deliberações da CTAI;
- IV. Representar o NAI na congregação do Campus, nas reuniões ordinárias e extraordinárias da CTAI e demais órgãos quando solicitado;
- V. Coordenar ações relacionadas às medidas de acessibilidade requeridas pelo corpo discente em atuação articulada com as coordenações de curso;
- VI Organizar relatórios que digam respeito às ações do Núcleo, quando solicitados.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO FUNCIONAMENTO**

Artigo 11.º O NAI terá funcionamento permanente e reunir-se-á, de modo ordinário mensalmente, ou ainda, extraordinariamente, naqueles casos que mereçam imediata apreciação.

Artigo 12º: as demandas direcionadas ao Núcleo serão compartilhadas e decididas articuladamente com instâncias envolvidas (infraestrutura, coordenação de curso, biblioteca, secretaria acadêmica, entre outras) do campus e, acionando a CTAI, quando necessário.

Artigo 13º O comparecimento às reuniões é obrigatório, sendo que no caso de ausência justificada do titular, o membro suplente deverá assumir.

## CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14º Os casos omissos e as dúvidas na aplicação deste regimento serão resolvidos mediante deliberação do próprio NAI/EFLCH.

Artigo 15º Este regimento entrará em vigor após sua aprovação e homologação pela Congregação da EFLCH.

### ANEXO F: FOLDER DO NAI



O NAI (Núcleo de Acessibilidade e Inclusão) participa da recepção e matrícula do aluno com deficiência tanto nos cursos de Graduação como de Pós-Graduação, durante o ano letivo, não mede esforços para garantir inclusão e acessibilidade para todos, trabalhando conjuntamente com a coordenação de cursos e professores de alunos com deficiências para buscar atender às necessidades que estes têm e, dessa forma, transformar a inclusão-acessibilidade-permanência em uma realidade. Entendemos que há um longo caminho a percorrer, visto que a Universidade não foi originalmente pensada para esse público. No entanto, o NAI continua trabalhando para que essa caminhada fique sempre mais curta.

**EFLCH**

Escola de Filosofia, Letras e  
Ciências Humanas



Estrada do Caminho Velho, nº 333 Jardim Nova Cidade - Guarulhos

Mais informações:

<http://www.unifesp.br/campus/gua/>

### Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (EFLCH) funciona no campus de Guarulhos da UNIFESP (Universidade Federal de São Paulo), que fica no Jardim Nova Cidade, popularmente conhecido como bairro dos Pimentas, em Guarulhos. Tem como objetivo oferecer apoio aos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação matriculados nos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação da EFLCH, para acesso, permanência e participação nas atividades do cotidiano da universidade.

O NAI integra uma rede de apoio da qual a UNIFESP faz parte, que coloca em prática a atual Política de Acessibilidade e Inclusão e, juntamente com todos os setores EFLCH, articula ações com o intuito de minimizar barreiras físicas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais.

O grupo é formado por representantes do corpo discente, docente e outros servidores e pode ser contatado de duas formas: pessoalmente, na sala do NAE (Núcleo de Apoio ao Estudante) que fica no Prédio do Arco, no campus Guarulhos, ou por meio do email institucional [acessibilidadeguarulhos@unifesp.br](mailto:acessibilidadeguarulhos@unifesp.br).

Para mais informações, acesse o link da Política que institui o NAI: <http://www.unifesp.br/images/docs/consu/resolucoes/2018/Resolucao164.pdf>



Vista interna do campus

Foto: Vinícius de Souza / Comunicação EFLCH

### Ações do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)

Encontros Convite às Diferenças - uma vez por mês, o NAI convida um profissional (geralmente professor) com deficiência ou necessidade específica, para falar com os alunos de graduação, pós-graduação e também ao público em geral, moradores ou não das comunidades vizinhas, interessado no tema. Os Encontros geralmente ocorrem na última segunda-feira do mês (a depender a disponibilidade do palestrante), no horário das 18h às 19h30. Já tivemos rodas de conversa sobre Surdez, Deficiência Visual, Síndrome de Tourette, Deficiência Intelectual.

Colóquio em NAI - ocorreu em abril de 2019 e contou com uma palestra sobre inclusão, que se somou às mesas redondas que trataram de temas como Surdez e Educação Bilingue e Formação de Professores e Inclusão, simpósios e oficinas práticas sobre temas variados - todos relacionados à Inclusão de pessoas com deficiências ou alguma necessidade específica.



Rampa de acesso localizada entre os prédios do Arco e o Acadêmico

Foto: Vinícius de Souza / Comunicação EFLCH

